

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4981
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/557/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

1ªUPP/6ºBPM – BOREL	
NOME	ID
SIDNEY NOGUEIRA VAL	0593415-0
MARCELO CARAMURU DE SOUZA	2166002-6
JORGE LUIZ SOARES DE JESUS	2293216-0
SAULO MARTINS TOLEDO	2383592-3
MARCELO PIRES PADILHA	2348544-2
RAFAEL BARRETO BATISTA	4371112-0
VICTOR BARCELLEIRO BATISTA	4249226-2
FABRICIO DIONIZIO DA SILVA	4357461-0
DIEGO FRANCISCO DA SILVA	4368747-4
RAFAEL MARTINS GONÇALVES	4376808-3
RAPHAEL DE ANDRADE LOREDO	4410465-0
RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	4368752-0
PETER FERREIRA SOARES	4329778-1
ROMUALDO DOS SANTOS MOREIRA	2376106-7
DIOGO ELLIOT	4359816-1
LEONARDO FERREIRA ALVES DA SILVA	4370423-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**